

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202406/0337

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal do Funchal

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Unidade de Tesouraria, do Departamento de Gestão Financeira.

**Remuneração:** 2566,01

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** Assegurar o exercício das competências comuns a todos os serviços municipais e aos titulares de cargos de direção intermédia previstas no título III da Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Funchal, constante do Anexo I ao Despacho n.º 5319/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 93, de 14 de maio de 2024, e das competências específicas da unidade orgânica previstas no n.º A-1.3.4 do mesmo título.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

**Perfil:** Posse de licenciatura ou habilitação superior e de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, demonstradas através da experiência profissional e a sua relevância para o provimento do cargo e das capacidades de liderança, de motivação e iniciativa, de estabelecimento de objetivos, de comunicação e de expressão.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação curricular e entrevista pública. Serão excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam à entrevista pública, bem como os que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

**Composição do Júri:** Presidente – Maribell Rodriguez de Freitas, Diretora do Departamento de Gestão Financeira;  
Primeiro Vogal Efetivo – João David Fontes Figueira de Araújo, Chefe da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Gestão Financeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;  
Segundo Vogal Efetivo – Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos;  
Primeiro Vogal Suplente – Dinarte Andrade Figueira, Chefe da Divisão de Orçamento e Controlo, do Departamento de Gestão Financeira;  
Segundo Vogal Suplente – Manuel de Sousa Ferreira, Chefe da Divisão de Receitas e Financiamento, do Departamento de Gestão Financeira.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Funchal	1	Praça do Município	Funchal	9004512 FUNCHAL	RAM - Ilha da Madeira	Funchal

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da República, 2.ª série, n.º 111, de 11/06/2024, Aviso (extrato) n.º 12179/2024/2.

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal do Funchal-Departamento de Recursos Humanos-Praça do Município-9004-512 Funchal

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deverá ser formalizada no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia imediato ao da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante a apresentação de formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão, que poderá ser obtido na página eletrónica deste Município em <http://www.funchal.pt/>, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido à Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 9004-512 Funchal, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, da referência da publicação em Diário da República, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e Serviço/Organismo em que se encontra provido. Não serão admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Ao formulário de candidatura deverá ser junto:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, do qual conste a identificação completa, as habilitações académicas, a formação profissional, com indicação dos cursos ou ações de formação, entidade que os promoveu e respetiva duração, e a experiência profissional, com indicação das funções, atividades e responsabilidades exercidas com maior interesse para o lugar a que se candidata e respetiva duração;
- c) Declaração do serviço onde o candidato se encontra vinculado, atualizada ao período de candidatura, com identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a antiguidade na carreira e na função pública, e, sendo caso disso, o cargo e tempo de serviço prestado em funções dirigentes;
- d) Fotocópia dos comprovativos dos cursos ou ações de formação frequentados, com relevo para a área do cargo a que se candidata.

A não apresentação da documentação mencionada nas alíneas a), b) e c), dentro do prazo de candidatura, constitui motivo para a exclusão do procedimento. Os candidatos que exerçam funções no Município do Funchal ficam dispensados da declaração do Serviço prevista na alínea c). A não entrega da documentação prevista na alínea d) impedirá a sua contabilização no parâmetro "Formação Profissional" do método de seleção "Avaliação Curricular".

**Contacto:** drh-recrutamento@funchal.pt; Tel. 291 211 000

**Data de Publicação** 2024-06-11

**Data Limite:** 2024-06-25

**Observações Gerais:**

Requisitos legais de provimento - Os previstos no n.º 6.2 da deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, datada de 23 de fevereiro de 2022, publicitada na 2.ª série do Diário da República, n.º 50, de 11 de março de 2022 (Deliberação n.º 315/2022), conforme disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto: Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Conforme disposto nos n.ºs 13 e 14 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados, nem efeitos suspensivos de recurso administrativo do despacho de designação ou de outro ato praticado no decurso do procedimento.